



PORTARIA Nº 223/2021 - SGP

Súmula:- CONSTITUI a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS do Município de Apucarana, como especifica.

PUBLICADO

DATA: 08 de julho de 2021

EDIÇÃO: 9.053 **PÁGINAS(S):** B5

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dentre outras disposições, versa sobre a obrigatoriedade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de controle patrimonial do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 324, - DEPAT, de 07/07/2021;

RESOLVE:-

Art. 1º **CONSTITUIR**, a partir de 07 de julho de 2021, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** do Município de Apucarana, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:-

- I. Angela Stoian Penharbel – CPF nº. 908.729.599-53 - CREA/PR nº. 61.880/D;**
- II. Caroline Moreira Souza – CPF nº. 087.751.276-01 - CRA/PR nº 145.402-D;**
- III. Karim Izabele de Sene Farias - CPF nº. 048.810.739-31;**
- IV. Carlos Alberto Rhoden – CPF nº. 695.631.959-49;**
- V. Joel Carlos do Prado - CPF nº. 801.024.689-15;**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 239, de 07 de junho de 2019, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de julho de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal